

Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Processo nº 2015/26751
Nome: Manoel Gustavo Costa de Souza
Cargo: Assistente Administrativo
Data de admissão: 23/02/2015
Término Vínculo: 22/02/2016

Protocolo 796449

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por sua Comissão Permanente de Licitação, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2015, homologado em 06/02/2015, cujo objeto é Contratação de uma empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos, bem como no fornecimento de placa de texto autocolante para carimbos auto-entintados, e serviço de chaveiro. Tendo como vencedora a empresa SILVIA L M LEITE - ME- CNPJ: 02.637.780/0001-00, com valor de: ITEM 1 - carimbos: R\$ 7.200,00 (sete mil e reais) e ITEM 2- chaveiro: R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais). CPL - IGEPREV.

Protocolo 796487

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 319 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Proc. 2013/52048-4 - TCE

Assunto: Retificar a Portaria AP nº 1598/2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 65% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: Art. 6º, I, II, III e IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89; art. 35, da Lei nº 5351/86 c/c art. 32, da Lei nº 7442/10; art. 31, III, da Lei nº 7442/10; art. 140, III, da Lei nº 5810/94 e, art. 131, §1º, XI, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5351/86. Servidor (a): JOÃO FREIRE DOS SANTOS.

Matricula: 484091/2.

Cargo: Professor Classe II, Nível F.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Valor dos Proventos: R\$ 8.522,50.

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 796393

PORTARIA RET AP Nº 320 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Proc. 2013/52507-0 - TCE

Assunto: Retificar a Portaria AP nº 2828, de 11 de julho de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, para que passe a constar: Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, os arts. 2º e 5º da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5351/86; art. 35, da Lei nº 5351/86 c/c art. 32, da Lei nº 7442/10; art. 33, da Lei nº 7442/10 e, art. 131, §1º, VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5351/86.

Servidor (a): MARIA DO ROSÁRIO BEZERRA.

Matricula: 646156/1.

Cargo: Professor Assistente PA-A.

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Valor dos Proventos: R\$ 3.508,51.

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 796395

PORTARIA RET AP Nº 339 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

Proc. 2013/52356-2 - TCE

Assunto: Retificar a Portaria AP nº 237, de 02 de janeiro de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 60% e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, para que passe a constar: Art. 3º, incisos I, II e III c/c parágrafo único e, os arts. 2º e 5º, todos da EC nº 47/05 e art. 54-A, I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05 e, art. 131, §1º, XII, da Lei nº 5810/94.

Servidor (a): JOSÉ CLETO PEREIRA OLIVEIRA.

Matricula: 3273164/1.

Cargo: Auxiliar de Administração.

Órgão: Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN.

Valor dos Proventos: R\$ 872,00.

Presidente: ALLAN GOMES MOREIRA

Protocolo 796397

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2015330001492, de 12 de fevereiro de 2015

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2015330001443, de 30 de janeiro de 2015, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: ENEIDA RODRIGUES CAVALCANTE.

CPF: 263.982.902-59.

MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.

PORTARIA Nº 2015330001493, de 12 de fevereiro de 2015

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2014330002250, de 03 de dezembro de 2014, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: SAMUEL PEREIRA DE FREITAS.

CPF: 610.514.546-20.

MARCA/MODELO: I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L.

Protocolo 796614

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2015330001481, de 10 de fevereiro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: DENIS DE OLIVEIRA GOMES CAVALCANTE.

CPF: 056.892.872-53.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.

CHASSI: 93HGM2620EZ212418.

PORTARIA Nº 2015330001477, de 10 de fevereiro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: MARCELLE HABER COSTA LIMA.

CPF: 221.616.002-49.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX FLEX.

CHASSI: 93HGE8890CZ101785.

PORTARIA Nº 2015330001485, de 10 de fevereiro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: MARIA ILZANETE RABELO BARROS.

CPF: 061.935.873-49.

MARCA/MODELO: VW/NOVO FOX CL MB.

CHASSI: 9BWAB45Z8F4049595.

PORTARIA Nº 2015330001486, de 12 de fevereiro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: PATRICIA LYON GOMES DE FREITAS.

CPF: 882.332.272-34.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO SW1616VA.

CHASSI: 93YBSR8VNEJ267336.

PORTARIA Nº 2015330001490, de 12 de fevereiro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: VALMIRA ROSA GODINHO.

CPF: 024.571.052-34.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.

CHASSI: 93YHSR2LACJ152031.

PORTARIA Nº 2015330001491, de 12 de fevereiro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: REGINALDO SANTOS FERREIRA.

CPF: 056.251.222-53.

MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC LXR.

CHASSI: 93HFB9640EZ174262.

Protocolo 796616

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 2015330001471, de 05 de fevereiro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: HELIANA MARIA ESPERANTE LEAO.

CPF: 071.306.192-87.

MARCA/MODELO: I/HYUNDAI TUCSON GLS.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.900,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.018,65.

PORTARIA Nº 2015330001466, de 05 de fevereiro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: VALDIR SOARES DE MOURA.

CPF: 145.395.512-72.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.900,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.473,19.

PORTARIA Nº 2015330001480, de 10 de fevereiro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LEA DE NAZARE DA ROCHA JASSE.

CPF: 080.531.972-72.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EXL CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.361,52.

PORTARIA Nº 2015330001484, de 10 de fevereiro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: POLYANA OLIVEIRA GONÇALVES.

CPF: 006.928.312-58.

MARCA/MODELO: FORD/FIESTA HA 1.6L TI A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$64.760,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.274,80.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

PAULO CESAR MENDES GONCALVES CNH: 435821894

AUGUSTO CESAR OLIVEIRA GONCALVES CNH: 5620896440

PORTARIA Nº 2015330001476, de 10 de fevereiro de 2015

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RENATA DE OLIVEIRA CAVALCANTE FERNANDES.